

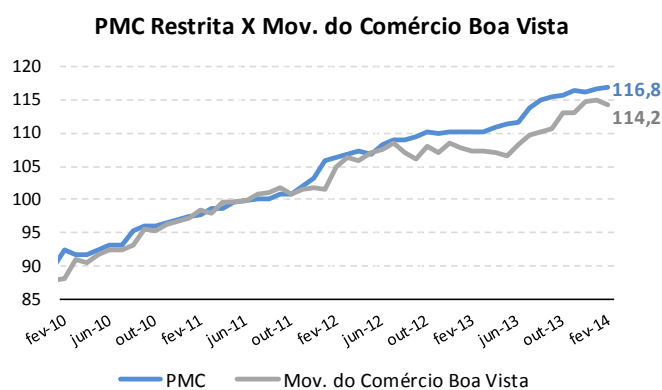
No acumulado em 12 meses, pesquisa mensal do comércio registra alta de 5,0% em fevereiro.

Na comparação mensal foi observada elevação de 0,2%

São Paulo, 15 de abril de 2014 – Segundo o IBGE, no acumulado em 12 meses, o volume de vendas no varejo restrito registrou **alta de 5,0%** em fevereiro de 2014 ante 4,3% no mês anterior. O Indicador de Movimento do Comércio da Boa Vista já havia apontado que em fevereiro haveria uma aceleração no crescimento do varejo, ao registrar uma alta de 2,8% ante 2,0% em janeiro.

Na série com ajuste sazonal, a variação **mensal foi de 0,2%**. Enquanto na comparação **interanual, a alta foi de 8,5%**.

Avaliando as aberturas do indicador restrito na série dessazonalizada, somente as categorias de *Livros, jornais, revistas e papelaria*; *Tecidos, vestuário e calçados*; e *Hipermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumos* obtiveram um desempenho negativo no mês, com quedas de 3,4%, 0,5% e 0,3%, respectivamente. Mantida a base de comparação, o comércio ampliado mostrou movimento de queda (-1,6%), influenciado pelo recuo dos *veículos e motos, parte e peças* (-7,6%), já que *Material de Construção* cresceu 2,2%. Segue abaixo a tabela contendo as demais comparações e categorias.



Fonte: IBGE e Boa Vista

Atividades	Fev14/Jan2014*	Fev14/Fev13	12 meses
Varejo ampliado**	-1,6%	8,5%	3,9%
Varejo restrito	0,2%	8,5%	5,0%
Combustíveis e lubrificantes	1,6%	13,5%	7,3%
Hipermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	-0,3%	5,1%	2,6%
Tecidos, vestuário e calçados	-0,5%	7,5%	3,7%
Móveis e eletrodomésticos	0,0%	10,4%	5,8%
Art. farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria	0,0%	15,3%	11,1%
Materiais para escritório, informática e comunicação	9,0%	7,1%	6,1%
Livros, jornais, revistas e papelaria	-3,4%	-4,3%	0,8%
Outros artigos de uso pessoal e doméstico	0,5%	17,2%	10,9%
Veículos e motos, partes e peças	-7,6%	5,9%	1,2%
Material de construção	2,2%	16,5%	7,3%

* Dados com ajuste sazonal

** Inclui Veículos e motos, partes e peças e Material de Construção